

## Vara do Trabalho de Xanxerê

### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS Nº 66/2012** 2ª publicação/DOE

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Doutora GISELE PEREIRA ALEXANDRINO, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, **FAZ SABER** às partes e/ou seus procuradores que a Vara do Trabalho de Xanxerê, consoante a Resolução Administrativa nº 08/2012 deste Regional, promoverá, no Serviço de Digitalização e Guarda de Documentos, sito na Rua Dom Pedro II, 67, Capoeiras - Florianópolis - SC, às oito horas do dia 16 de abril de 2013, a eliminação, por método de destruição mecânica, dos autos de processos judiciais arquivados definitivamente há mais de 05 (cinco) anos, contados do despacho ou da decisão que determinou o arquivamento definitivo.

Fica facultado aos interessados requererem os autos dos processos judiciais findos em fase de eliminação ou o desentranhamento ou cópia de peças dos mesmos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da última publicação, mediante petição dirigida à respectiva Vara do Trabalho.

A listagem dos processos encontra-se disponível na sede da Vara do Trabalho e no sítio do Tribunal ([www.trt12.jus.br](http://www.trt12.jus.br)), no link Serviço de Arquivo.

O presente edital estará afixado no quadro de avisos da Vara do Trabalho de Xanxerê, sita na Rua Maranhão, 241 - Xanxerê - SC, na Subseção da OAB de Xanxerê, sita na Rua Victor Konder, 898, e no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sito na Rua Esteves Júnior, 395 - Centro, Florianópolis - SC.

Em 07 de novembro de 2012.

**GISELE PEREIRA ALEXANDRINO**  
Desembargadora do Trabalho-Presidente